



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

O Processo Eletrônico nº 1097/2023 – ML. 023/2023 – Recebeu o número de:

**PROJETO DE LEI Nº 079/2023.**

Bora   
**PARTICIPAR**

**LOA**

(LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

**2024**

**PLANO DE OBRAS**





**Gabinete do Prefeito**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

Diadema, 29 de setembro de 2023.

OF. ML n.º 023/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Obras para o exercício financeiro de 2024.

O Plano de Obras que ora apresentamos alcança, em boa parte, as áreas sociais do Município, atendendo demandas por educação, saúde, mobilidade e infraestrutura urbana, urbanização e requalificação de núcleos habitacionais, promovendo acesso a bens e serviços com o objetivo de combater desigualdades sociais e encontram-se detalhadas por ações orçamentárias, previamente estabelecidas no Plano Plurianual Participativo (PPA) 2022 – 2025.

O financiamento destes investimentos conta com as parcerias através de emendas parlamentares estaduais, federais, cadastros voluntários no Orçamento Geral da União, PAC III, transferências e operações de crédito em processo de captação, além de recursos provenientes do Tesouro Geral desta municipalidade.

Nesse sentido, aguarda este Executivo, venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, nos termos que preceitua o artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Orlando Vitoriano**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
DIADEMA – SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

Gabinete do Prefeito

Diadema, 29 de setembro de 2023.

OF. ML n. ° 023/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Obras para o exercício financeiro de 2024.

O Plano de Obras que ora apresentamos alcança, em boa parte, as áreas sociais do Município, atendendo demandas por educação, saúde, mobilidade e infraestrutura urbana, urbanização e requalificação de núcleos habitacionais, promovendo acesso a bens e serviços com o objetivo de combater desigualdades sociais e encontram-se detalhadas por ações orçamentárias, previamente estabelecidas no Plano Plurianual Participativo (PPA) 2022 – 2025.

O financiamento destes investimentos conta com as parcerias através de emendas parlamentares estaduais, federais, cadastros voluntários no Orçamento Geral da União, PAC III, transferências e operações de crédito em processo de captação, além de recursos provenientes do Tesouro Geral desta municipalidade.

Nesse sentido, aguarda este Executivo, venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, nos termos que preceitua o artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Orlando Vitoriano**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
DIADEMA – SP



Gabinete do Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

### PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE** sobre a aprovação do Plano de Obras do Município de Diadema para o exercício financeiro de 2.024, e dá outras providências.

**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Plano de Obras** do Município de Diadema para o exercício financeiro de **2.024**, nos termos do art. 116 da Lei Orgânica do Município, no valor de **R\$ 482.139.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois milhões, cento e trinta e nove mil reais)** em conformidade com o Anexo, integrante desta Lei.

**Paragrafo único:** O anexo integrante desta Lei será publicado no portal de transparência do site da Prefeitura do Município de Diadema: [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Os valores constantes do **Plano de Obras** guardarão perfeita correspondência com os respectivos créditos orçamentários consignados no Orçamento-Programa, para o exercício financeiro de 2.024.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de **2024**.

Diadema, 29 de setembro 2023.

  
**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**  
Prefeito em exercício

Registrada no Gabinete do Prefeito,  
pelo Serviço de Expediente (GP-711)  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
de Diadema.

Dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**  
**PLANO DE OBRAS - EXERCÍCIO 2024**

SECRETARIA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RECURSO DO TESOUREIRO	RECURSO VINCULADO	TOTAL
EDUCAÇÃO	1082	IMPLANTAR QUARTEIRÃO DA EDUCAÇÃO	4.200.000	78.800.000	83.000.000
	<b>Soma</b>		<b>4.200.000</b>	<b>78.800.000</b>	<b>83.000.000</b>
ESPORTE E LAZER	1093	QUALIFICAR AS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - INVEST		477.500	477.500
	<b>Soma</b>			<b>477.500</b>	<b>477.500</b>
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1098	GESTÃO URBANA E HABITACIONAL (Programa Periferia Viva)	-	100.000.000	100.000.000
	1104	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM NÚCLEOS E CONJUNTOS - URBANIZAR E REURBANIZAR INVEST	23.000	1.679.100	1.702.100
	1105	VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE UNIDADES PARA DEMANDA PRIORITÁRIA - INVEST	2.000.000	6.000.000	8.000.000
	<b>Soma</b>		<b>2.023.000</b>	<b>107.679.100</b>	<b>109.702.100</b>
MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	1108	IMPLANTAR PARQUES E FOMENTAR ECOTURISMO - INVEST	1.500.000	850.000	2.350.000
	1110	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO - LABORATÓRIO DO LUTO	940.000	300.000	1.240.000
	<b>Soma</b>		<b>2.440.000</b>	<b>1.150.000</b>	<b>3.590.000</b>
SAÚDE	1157	REDE DE SAÚDE MENTAL - AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER - INVEST	360.000	1.500.000	1.860.000
	1161	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - REFORMAR E EQUIPAR	400.000	-	400.000
	1166	NOVO HOSPITAL MUNICIPAL - CONSTRUIR E EQUIPAR	1.000.000	103.681.400	104.681.400
	1167	IMPLANTAR 2 UPAS	2.943.000	29.000.000	31.943.000
	1168	REDE EU E HOSPITAL MUNICIPAL - IMPLANTAR, EQUIPAR E MANTER	50.000	-	50.000
<b>Soma</b>		<b>4.753.000</b>	<b>134.181.400</b>	<b>138.934.400</b>	
OBRAS	1134	ADEQUAR O CRUZAMENTO DA AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES COM A ESTRADA PEDREIRA ALVARENGA	-	1.500.000	1.500.000
	1135	DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS GROTA FUNDA, OLARIA E SEUS AFLUENTES	2.902.600	17.910.700	20.813.300
	1136	IMPLANTAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO (RECAPEAMENTO)	2.266.300	37.450.000	39.716.300
	1140	REALIZAR O PROLONGAMENTO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES PARA ACESSO A AV PIRAMIDE E A RUA I	-	8.600.000	8.600.000
	1141	REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	-	45.000.000	45.000.000
	1142	REALIZAR OBRAS DO PAC MOBILIDADE	1.679.200	9.326.200	11.005.400
	1143	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA AV. PIRAPORINHA COM AV. FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	-	4.200.000	4.200.000
	1144	VIABILIZAR RECURSOS E CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SETE DE SETEMBRO	-	9.100.000	9.100.000
	1145	VIABILIZAR RECURSOS E CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A AV RUYCE FERRAZ ALVIM E RODOVIA DOS IMIGRANTES	-	6.500.000	6.500.000
<b>Soma</b>		<b>6.848.100</b>	<b>139.586.900</b>	<b>146.435.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>20.264.100</b>	<b>461.874.900</b>	<b>482.139.000</b>